



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4443/2014**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 25, sendo 85 Km por dia .

Roteiro:

07hs – Vila Progresso x Durasnal (E.M.A. Vitor Costa) ;

12hs – Durasnal (E.M.A. Vitor Costa) x Vila Progresso x Durasnal (E.M.A. Vitor Costa).

17hs – Durasnal (E.M.A. Vitor Costa) x Vila Progresso

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 276,33 (Duzentos e setenta e seis reais trinta e três centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2206.339039.665.1024, 2109.339039.581.20.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

*LS*

*at*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 29 de fevereiro de 2016.

*Luana Rodrigues de Siqueira*  
Empresa Luana Rodrigues de Siqueira ME  
Contratada

*Otomar Vivian*  
Otomar Vivian  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

MEMORANDO Nº

024/2016

SECRETARIA :

TRANSPORTE ESCOLAR

DATA

JANEIRO2016

NOME DA PESSOA OU EMPRESA

Luana Rodrigues de Siqueira M.E.

NÚMERO DO CONTRATO

4443/2014

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

2º

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Linha 25 – 85 Km por dia (85 Km de )

Roteiro: 07:00hs - Vila Progresso X Durasnal (E.M. A. Vitor Costa)

12:00hs - Durasnal (E.M. A. Vitor Costa) X Vila Progresso X Durasnal (E.M. A. Vitor Costa)

17:00hs - Durasnal (E.M. A. Vitor Costa) X Vila Progresso

Prazo = 01/01/2016 a 31/12/2016

Valor R\$ 276,64

JUSTIFICATIVA :

PROJ. ATIV:

ELEM DE DESP

RED

REC

2.109.3.3.90.39.516.20

2.109.3.3.90.39.657.1023

2.109.3.3.90.39.658.1026

2.206.3.3.90.39.665.1024

2.109.3.3.90.39.581.20

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

pl *Yzabel Alves*

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

X *[assinatura]*

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRES

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :

**PROTOCOLO**  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul

nº 264 Data 26/02/16

*[assinatura]*

*[assinatura]*

DETRAN - RS Nº 010854386502  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00629751340 RNTRC \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2014

NOME  
LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME

19.508.437/0001-69 ICP8153

PLACA ANT/UF ICP8153/RS CHASSI 8AB384089RA105829

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

IMP/M. BENZ OF 1318 ANOS 1994 1998

CAP/POT/CIL 54P/170CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
*****	*****	1º ISENTO
FAIXA LPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *****
*****	*****	3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 394,99 IOF (R\$) 1,50 PRÊMIO TOTAL (R\$) 396,49 DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES  
S/REST; ESTRAN

CACAPAVA DO SUL  
Ilido Mário Simwelski  
Diretor-Geral Interino DETRAN/RS  
DATA 09/01/15

RS Nº 010854386502 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2014 DATA EMISSÃO 09/01/15

VIA 01 CPF/CNPJ 19.508.437/0001-69 PLACA ICP8153

RENAVAM 00629751340 MARCA / MODELO IMP / M. BENZ OF 1318

ANO/FAB. 1994 CAT. 02 Nº CHASSI 8AB384089RA105829

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) 175,88	DETRAN (R\$) 19,54	CUSTO DO SEGURO (R\$) 195,42
------------------	--------------------	------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 1,50	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 396,49
-----------------------------	----------------	--

COTA UNICA  PARCELADO  PAGO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.803/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

2109424 CRV001521

SET-2014



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ADÃO CONCEIÇÃO S. DE SIQUEIRA			(mãe) MARIA JUDITE MARQUES RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1982		IDENTIDADE (número) 1094756218		Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 009.675.110-03					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CEL CORIOLANO CASTRO					NÚMERO 703
COMPLEMENTO CASA			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96570000
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL					UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL CORIOLANO CASTRO					NÚMERO 703
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96570000
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) taniamarfiza@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924800 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL POR VIA TERRESTRE				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ :		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luana Rodrigues de Siqueira</i>					
DATA DA ASSINATURA 09/01/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luana R. Siqueira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E A		<p>CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2014 SOB Nº: 43108965193 Protocolo: 14/014770-5 DE 13/01/2014</p> <p>LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA</p> <p>JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>			





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME**  
**CNPJ: 19.508.437/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:46:19 do dia 18/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2016.

Código de controle da certidão: **69AA.3304.701A.FFE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19508437/0001-69  
**Razão Social:** LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA ME  
**Nome Fantasia:** TRANSPORTE SIQUEIRA  
**Endereço:** R CEL CORIOLANO CASTRO 703 CASA / CENTRO /  
CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2016 a 25/02/2016

**Certificação Número:** 2016012708505098404308

Informação obtida em 02/02/2016, às 10:19:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO N° 1495/2015

COD. CONTRIBUINTE.:8038  
CONTRIBUINTE.....:LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME  
CPF/CNPJ.....:19.508.437/0001-69  
ENDEREÇO.....:CEL CORIOLANO DE CASTRO , 703  
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF:RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

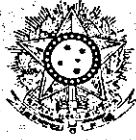
OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 14 de Dezembro de 2015 .

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Serviços ao Cidadão.

Autenticidade: 898817884898817





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.508.437/0001-69

Certidão nº: 206155868/2015

Expedição: 14/12/2015, às 10:26:29

Validade: 10/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.508.437/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0009112005

Identificação do titular da certidão:

Nome: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME

Endereço:

CNPJ: 19.508.437/0001-69

Certificamos que, aos 14 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/2/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018102143

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.